



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 2/2026/CAS

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2865, de 2025, de autoria da Senadora Dra. Eudócia, que “Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a ausência no trabalho do responsável por acompanhar a criança ou adolescente em tratamento oncológico”.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais